



PORTARIA Nº 368/2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO OUVIDOR GERAL E RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO GERAL DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 73 inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás/TO, dispor sobre a nomeação e exoneração de cargos em comissão,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 649 que cria a Ouvidoria-Geral do Município de Ananás e o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão e cria o cargo de Ouvidor-Geral do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 209/2025, de 12 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 943/2025, que regulamenta a aplicação da lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - lei de proteção de dados pessoais (LGPD) - no âmbito da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **NÚBIA GOVEIA DE SOUSA**, Mat. 555162, Gerente de Procuradoria, para responder interinamente como **Ouvidora Geral** e responsável pela **Proteção Geral de Dados Pessoais** do município de Ananás - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ROBSON PREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-140522-19052025162905**